



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2025

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo ao Exmo. Prefeito de Caruaru Sr. Rodrigo Pinheiro e extensivo ao Sra. Michely de Souza Martins, Secretaria de Administração, para que procedam com a implementação do Auxílio-Alimentação, para os servidores que exercem a fiscalização urbana em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas para o desempenho de suas funções e na valorização do serviço público prestado à comunidade. Os servidores da fiscalização urbana desenvolvem atividades externas, muitas vezes em longas jornadas e em horários variados, o que implica dificuldade de acesso regular à alimentação durante o expediente. Além disso, as ações fiscalizatórias ocorrem em diferentes regiões da cidade, exigindo constante deslocamento e permanência em campo, o que reforça a importância de um suporte específico para a alimentação diária.

A concessão do auxílio não representa benefício extraordinário, mas sim um instrumento de apoio operacional e de promoção do bem-estar funcional, assegurando que os servidores possam desempenhar suas atividades com melhores condições físicas e de saúde.

A medida também contribui para a valorização e motivação dos profissionais, refletindo positivamente na qualidade e na eficiência dos serviços de fiscalização urbana, que são essenciais para a manutenção da ordem, do uso adequado do espaço público e da segurança da população.

Dessa forma, a proposta possui caráter administrativo e social, alinhando-se aos princípios da dignidade do trabalho, da valorização do servidor público e da busca contínua pela melhoria das condições de prestação do serviço público municipal.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 13 de outubro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO
Autor